



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

## Requerimento Nº 217/2018

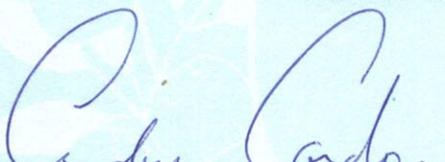
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE DO SUL.

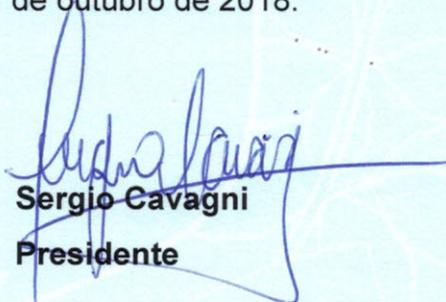
O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando alteração da LEI Nº 72/2009 “Institui isenção do IPTU para imóveis utilizados por idosos em situação de risco pessoal e social e dá outras providências.” No artigo 1º Inciso II – “Ser possuidor ou utilizar um único imóvel, com área inferior a 600 m<sup>2</sup> de terreno e construção inferior a 70,00 m<sup>2</sup>”. Ampliando para 100,00 m<sup>2</sup> área construída.**

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, para atender o público que contempla o perfil da Lei em outros aspectos, no entanto o imóvel ultrapassa a área construída, considerando a necessidade socioeconômica do benefício requer a adequação da Lei ampliando sua abrangência no município.

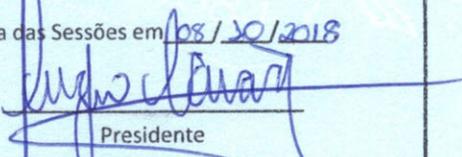
Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2018.

  
**Anderson de Jesus Cardoso**  
**2º Secretário**

  
**Sergio Cavagni**  
**Presidente**

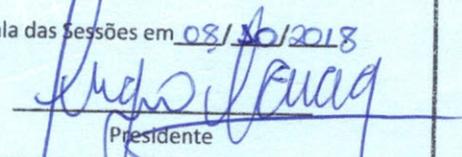
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 10ª  
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 08/10/2018

  
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 08/10/2018

  
Presidente